**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO À ADOÇÃO**

**JUNTO À VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

**Cópias**: Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração relativa ao período de união estável, Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de renda (Holerite, Declaração do Contador ou do Empregador), Comprovante de domicílio atualizado (conta de água, luz ou telefone) e Certificado do Curso de Adoção;

**Atestado de Saúde Física e Mental** (Individual, pode ser emitido pelo médico do Posto de Saúde ou particular);

**Fotografias** (preferencialmente coloridas e no ambiente familiar);

**Certidão de Antecedentes Criminais e Certidão Negativa de Distribuição Cível**.

 De posse **de todos esses documentos,** o (a) Candidato (a) preencherá um **Requerimento/Petição ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude** (modelo que segue no verso dessa folha), solicitando sua Habilitação para a Adoção contendo sua Qualificação completa (nome, nacionalidade, filiação, estado civil, profissão, endereço, telefone, documentação pessoal) e **entregar tais documentos no Cartório Distribuidor do Fórum**. Todo processo de Habilitação para Adoção, é completamente gratuito!!

 Dando prosseguimento, o Juiz da Vara de Infância e Juventude solicitará ao Assistente Social e Psicólogo do Judiciário, para que procedam à realização de Visita (s) Domiciliar (es) e Entrevistas com o (os) Candidato (s) e/ou Familiares e demais pessoas que julgarem necessárias;

 O/A(s) Candidato/a(s) deverá(ão) aguardar o deferimento da Habilitação e, se for(forem) aprovado/a(s), aguardar contato do setor de Adoção informando sobrea disponibilidade de criança ou adolescente dentro do perfil procurado.

 Observação: Há muita procura por crianças na faixa etária até 02 anos, cor branca e do sexo feminino, o que faz com que muitos candidatos passem anos na fila à espera desse perfil, enquanto crianças e adolescentes com faixa etária superior a esta esperam pela oportunidade de terem também uma família. Leia sobre o assunto: ADOÇÃO TARDIA!!! Nós apoiamos essa ideia.

**→ Para mais informações, contatar a Equipe Psicossocial da Comarca.**

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito**

**da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de ........... - BA,**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil, residentes na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_ - Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - BA, ponto de referência: \_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Ela de nacionalidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, naturalidade (cidade e estado), data de nascimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, filiação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº. telefone fixo e/ou celular\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, *e-mail*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portadora do documento de identificação RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ data da emissão e órgão de expedição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e Ele de nacionalidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, naturalidade (cidade e estado), data de nascimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, filiação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº. telefone fixo e/ou celular\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, *e-mail*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do documento de identificação RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ data da emissão e órgão de expedição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vêm mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a sua Habilitação à Adoção nessa Vara de Infância e Juventude, de acordo com o Art. 50 da Lei nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e suas alterações através das Leis nº. 12.010/2009 e 13.509/2017, que dispõem sobre a questão da adoção.

 Declara(m) estar ciente(s) de que deverá(ão) comunicar a Vara de Infância e Juventude sobre qualquer mudança de endereço, telefone e/ou *e-mail*, para que possa(m) ser localizado(s), antes ou depois da sentença de habilitação. Pelo mesmo motivo, declara(m) estar ciente(s) de que, em caso de sua ausência por viagens ou férias, deverá(ão) informar onde poderá(ão) ser localizado(s) e/ou, seu telefone de contato, para os mesmos fins. Declara(m) estar ciente(s) de que, se não for(em) localizado(s) quando procurado(s), isso poderá implicar que se consulte a família seguinte cadastrada posteriormente a ele(s), para efeito de propor criança(s) e/ou adolescente(s) para adoção.

 Compromete(m)-se a informar esse Juízo se receber(em) criança e/ou adolescente para adoção desta ou de outra comarca, bem como deverá(ão) informar sobre a desistência, para fins de atualização do cadastro.

 Declara(m) estar ciente(s) de que a habilitação à adoção é válida por 03 anos e que, caso tenham interesse em renovar esse pedido, deverá(ão) procurar a Vara de Infância e Juventude, com antecedência mínima de 120 dias.

 Para tanto, instruem o pedido com os documentos necessários à comprovação de sua(s) condições psicossociais, morais e materiais, e requer(em) seja consultada a Equipe Psicossocial Judiciária e ouvido o Ministério Público.

 N. Termos

 P. Deferimento

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – BA, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

(A data da petição deve ser a mesma em que todos os documentos forem entregues no Fórum. Essa informação não deve constar nessa petição)

 **Nome (s) Completo (s) e Assinatura (s) do (s) Requerente (s)**